

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, № 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7420 - E-MAIL: propesq@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 013/2017/PROPESQ

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Aos Diretores dos Centros de Ensino / das Unidades

Assunto: indicação de nomes para a Comissão PIBIC 2018

Solicitamos a gentileza de indicar nomes de docentes da sua Unidade para compor a Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Bolsistas de Iniciação Científica — PIBIC/CNPq e BIPI/UFSC, para o ano de 2018. É importante que sejam constituídas por pessoas motivadas e dispostas a contribuir para que as atividades de iniciação científica e tecnológica proporcionem o melhor resultado possível para os bolsistas e para os orientadores. Chamamos a atenção para os seguintes requisitos estabelecidos pelo CNPq:

- a) todos os indicados devem ter o título de Doutor;
- b) os indicados devem ser preferencialmente bolsistas de produtividade do CNPq, conforme item 3.5.4 da Norma Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC: Resolução Normativa 017/2006;
- c) com o objetivo de fomentar o envolvimento da Câmara de Pesquisa com o processo PIBIC, a Comissão deverá ser presidida pelo Coordenador de Pesquisa da sua Unidade ou pelo representante da sua Unidade na Câmara de Pesquisa. No caso deste não ser bolsista PQ, deverá ser indicado como presidente um dos demais membros com bolsa PQ, conforme determinado pelo CNPq;
- d) para melhor balancear o processo de análise e julgamento das solicitações de bolsas e garantir a mesma diversidade de integrantes em todas as unidades, a Comissão deve ser composta da seguinte forma:
 - I- pelo menos cinco pesquisadores, todos com titulação de doutor, preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou perfil equivalente, representando as diferentes áreas ou departamentos envolvidos;
 - II no caso das Unidades Universitárias compostas por um único departamento, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Unidade Universitária deverá ser formada por cinco membros doutores, sendo três deles externos ao Departamento, preferencialmente docentes da UFSC, atuantes em pesquisa na subárea do conhecimento do CNPq, comprovada por formação ou por desenvolvimento de projetos, e por dois membros internos. Em caso de dificuldades para indicação de pesquisadores docentes da UFSC as indicações podem ser de pesquisadores de outras instituições de Florianópolis, desde que esteja garantida a presença dos indicados nas reuniões de deliberação da Comissão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, № 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7420 - E-MAIL: propesq@contato.ufsc.br

III - no caso dos Campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, cada Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Unidade Universitária deverá ser formada por pelo menos cinco membros doutores que deverão ser preferencialmente pesquisadores do CNPq ou com perfil equivalente.

- e) para distribuição equânime do trabalho, o número de membros indicados para composição da Comissão da sua Unidade **deverá levar em conta a quantidade de solicitações** de bolsas feitas no ano anterior pela sua Unidade. Isto evitará sobrecarga e facilitará a aceitação por parte dos indicados. É recomendável que nenhum docente tenha que analisar mais do que 20 projetos;
- f) solicitamos que os indicados para a Comissão PIBIC tenham perfil de pesquisadores vinculados a projetos de natureza científico-acadêmica, e que sejam reservados nomes de pesquisadores com perfil tecnológico e/ou de inovação para comporem a Comissão para avaliação de bolsas PIBITI.

Destacamos que um (a) mesmo (a) pesquisador (a) **não** pode fazer parte dos Comitês PIBIC e PIBITI simultaneamente.

Lembramos ainda que todos os <u>pesquisadores contemplados</u> como orientadores no <u>Edital PIBIC 2017/2018</u> comprometeram-se (item 10.1.9) a atuar , quando requerido, como consultores e avaliadores de projetos institucionais de pesquisa, bem como consultores e avaliadores no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica da UFSC.

A listagem dos atuais Bolsistas de Produtividade do CNPq, em seu Centro/Campus, está disponível na página http://pibic.propesq.ufsc.br/pesquisadores-dt-e-pq-cnpqufsc-2/. Favor nos relatar, o quanto antes, qualquer inconsistência detectada nessa listagem, tendo em vista que este dado será usado como um dos critérios para a distribuição das bolsas.

O Edital do Programa para 2018 será publicado no dia 12 de março de 2018 e poderá ser acessado no seguinte endereço: http://pibic.propesq.ufsc.br/editais-pibic/.

Para garantir o cumprimento do cronograma programado e o bom andamento dos trabalhos, solicitamos que as **indicações sejam feitas até o dia 15 de dezembro de 2017**, **impreterivelmente**.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da PROPESQ, por meio do e-mail pibic@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

Sebastião Roberto Soares Pró-Reitor de Pesquisa